

ORDEM DE COMPRA N.º51.952

Fornecedor.....:33.776Realfix Ind.e Com.de Tintas e Vernizes L

Endereço.....:Rua Ana Paula Guarda

Cidade.....:Colombo-PRCep.....:83413-570

Fone.....:(41)3661-1850Fax Fornecedor.....:

Vendedor.....:Fax Vendedor.....:

Cond.Pgto.....:05228/42

Transportadora.....:Tipo Frete .....:CIF-Pago

Local de Entrega...:

OBSERVAÇÕES:  
MARCOLA MANUTENAO  
MARCOLA MANUTENAO  
MARCOLA MANUTENAO

| Quantidade                                                                                 | U.M. | Produto  | Descrição do Produto                          | Data Entr. | Vlr Unitário      | Vlr Produtos | % IPI | Vlr IPI |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-----------------------------------------------|------------|-------------------|--------------|-------|---------|
| 2,00                                                                                       | PC   | 90050209 | DILUENTE - DILUENTE - UNICA - UNICA           | 13/10/2022 | 103,38000         | 206,76       | 6,50  | 13,44   |
| 8,00                                                                                       | L    | 90050540 | CATALISADOR EPOXI COMP B QT 0,900ML - UNICA   | 13/10/2022 | 42,68000          | 341,44       | 6,50  | 22,19   |
| 8,00                                                                                       | PC   | 90050575 | REALPOXI 39 PRIMER EPOXI AMARELO 2,7L - UNICA | 13/10/2022 | 174,49000         | 1.395,92     | 3,25  | 45,37   |
| Valor Produtos.....:                                                                       |      | 1.944,12 | Valor Serviços.....:                          | 0,00       | Frete.....:       | 0,00         |       |         |
| Valor IPI.....:                                                                            |      | 81,00    | Valor ISS.....:                               | 0,00       | Desconto.....:    | 0,00         |       |         |
| Valor ICMS.....:                                                                           |      | 233,29   | Valor IRRF.....:                              | 0,00       |                   |              |       |         |
| Sub.Tributária.....:                                                                       |      | 0,00     |                                               |            |                   |              |       |         |
| Valor Liquido.....:                                                                        |      | 2.025,12 | Valor Liquido.....:                           | 0,00       | Valor Total.....: | 2.025,12     |       |         |
| Valor por Extenso da Ordem de Compra: dois mil e vinte e cinco reais e doze centavos ***** |      |          |                                               |            |                   |              |       |         |
| *****                                                                                      |      |          |                                               |            |                   |              |       |         |

Autorizado pela INDUSTRIAL REX LTDA

Assinatura.

- Atenção:
- O número da Ordem de Compra deve constar em sua nota fiscal.
  - Todo material ou serviço deverá estar acompanhado da respectiva nota fiscal.
  - Arquivos Danfe e XML de notas fiscais eletrônicas devem ser enviados para o e-mail: nfentradas@rex.com.br.
  - O recebimento de material é de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 hs. Sábados, domingos e feriados não há recebimento.
  - O local de entrega, faturamento e cobrança constam na Ordem de Compra.
  - O fornecedor deve providenciar embalagem adequada e suficiente para proteger a qualidade dos produtos durante o transporte.
  - O fornecedor é o responsável pelos riscos de transporte e conservação dos produtos até a entrega na transportadora definida no pedido, ou até na empresa quando o transporte for definido pelo fornecedor (frete CIF).
  - O prazo de entrega definido na Ordem de Compra é a data no qual os produtos devem estar na empresa.
  - Os títulos/faturas devem estar de acordo com os prazos constantes na Ordem de Compra para que o processamento e pagamento ocorram normalmente.
  - As quantidades definidas na Ordem de Compra podem ser recebidas parcialmente, desde que no prazo determinado, e com variação máxima de 10% para mais ou para menos.
  - Os produtos entregues devem estar de acordo com a descrição na Ordem de Compra, incluídas quaisquer outras informações disponíveis para designar os produtos, como desenhos, orçamentos, boletins técnicos e normas de qualidade.
  - Os produtos recebidos estão condicionados a conferência e/ou inspeções de qualidade, para garantir adequação aos processos da empresa.
  - O preço constante na Ordem de Compra é fixo por unidade, determinado por respectivo orçamento ou tabela de preços pré- determinada.
  - Reajuste de preço de pedido já implantado poderá ser estudado e alterado, desde que submetido à apreciação do comprador com antecedência mínima de 30 dias.
  - Qualquer divergência com relação à Ordem de Compra e às condições gerais de compra, deve o fornecedor notificar o comprador, e definir conjuntamente as medidas a serem tomadas.

**INDUSTRIAL REX LTDA**

Rua Duque de Caxias

CNPJ.....: 86.403.128/0001-11

Fone/Fax: (047)3547.9999

e-mail.....: rex@rex.com.br

CEP.....: 89178-000

BRACO DO TROMBUDO

SC

Inscr.Est.....: 250.264.927

Cx.Postal.....: 0

16. O comprador se reserva o direito de cancelar total ou parcialmente a Ordem de Compra caso o fornecedor deixe, por qualquer motivo, de efetuar a entrega ou violar as condições gerais de compra.

17. Podem ser devolvidos os produtos cuja qualidade, prazo de entrega, preço e demais condições estiverem em desacordo com a Ordem de Compra.

18. Os produtos fornecidos devem ser isentos no processo de fabricação e/ou incorporados ao produto metais pesados, tais como: Mercúrio, Chumbo, Cádmio, Cromo Hexavalente, Livres de Ozônio.